



CARTA DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO — SEMHAB



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2017/2020



CARTA DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEMHAB

1 – Compete ao Setor do Serviço Social:

- I – Coordenar o acolhimento Social realizado pelo Departamento;
- II – Atender o público para esclarecimentos e informações;
- III – Acolher demandas habitacionais.

Documentos:

- Documento de Identidade
- Comprovante de Residência

Horário de Atendimento:

De segunda a sexta-feira das 9:00 às 14:00 horas
Avenida Dom João Becker, N°.754 – 3º andar - Centro

Meios de Contato

semhab@semhab.rs.gov.br
(51) 2200- 0345

2 – Compete ao Setor de Fiscalização:

- I – Elaborar Declaração de Residência em Áreas Públicas;
- II – Elaborar Declaração de Residência para Vistoria e Viabilidade em Áreas Públicas;
- III – Fiscalizar as Áreas Públicas

Documentos e Requisitos:

I) **Requisito:** Estar residindo no local requerido;

Documentos: Xerox dos seguintes documentos em nome do requerente: Documento de Identidade - RG, CPF, Contrato de Compra e Venda ou Conta de água, Luz ou Telefone Fixo (atualizado e um mais antigo que o requerente tiver);

II) **Requisito:** Estar residindo no local requerido;

Documentos: Xerox dos seguintes documentos em nome do requerente: Documento de Identidade - RG, CPF, Contrato de Compra e Venda ou Conta de água, Luz ou Telefone Fixo (atualizado e um com mais de 06 anos no local requerido);

III) **Requisito:** Denúncia Pessoal, por Telefone ou pela Ouvidoria

3 – Compete ao Setor de Produção Habitacional

- I – Gerir Informações sobre os empreendimentos habitacionais de interesse social, implantados no Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEMHAB

4 – Compete ao Setor do Assessoria Comunitária:

I – Atender principalmente no processo de retomada das relações do poder público com a comunidade;

II – Atuar nas principais frentes como: Ocupações em áreas públicas e Condomínios Habitacionais atendendo Comunidade Junto a Secretaria de Habitação;

III – A Assessoria Comunitária realiza visitas para auxiliar na mediação de conflitos entre vizinhos, buscando construir com as partes uma solução. Nos casos que encontramos dificuldades em auxiliar na solução, encaminhamos as partes para a Justiça Comunitária para dar seguimento na mediação;

IV – A Assessoria Comunitária realiza a mobilização da comunidade para a participação nas atividades da Secretaria de Habitação, assim como para as atividades do Governo;

V – Realizamos o atendimento à comunidade acolhendo as demandas, orientando e discutindo com os demais setores os encaminhamentos para cada uma das situações. Em casos específicos encaminhamos para o setor competente dar a orientação técnica, visando o esclarecimento e a satisfação do cidadão que nos procura.

Documentos:

- Documento de Identidade

5 – Compete ao Setor de Regularização Fundiária:

I – Recebe, propõe e analisa demandas em áreas passíveis de regularização fundiária tanto em áreas públicas quanto em privadas